



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 063/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E  
Centro – Chapecó/SC  
Caixa Postal 181  
CEP: 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a aquisição de equipamento de controle de frequência de pessoal/servidores.

- I. Integrante Requisitante: Péricles Luiz Brustolin, Siape 1685096;
- II. Integrante Requisitante: Anderson Ivan Nava, Siape 1792663;
- III. Integrante Requisitante: Henrique Dagostin, Siape 1634849;
- IV. Integrante Requisitante: Silvete Moterle, Siape 1916828;
- V. Integrante Técnico: Ronaldo Antonio Breda, Siape 1827490;
- VI. Integrante Técnico: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- VII. Integrante Técnico: Ocimar Luiz Zolin, Siape 1942619;
- VIII. Integrante Administrativo: Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Siape 2152800.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 22 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura